



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

26/03/96

NUMERO

556/96

DESTINO:

CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 029/96

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA-PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= ESCADARIA ODILON SOARES =

BAIRRO AMARELO

Inquirido re forme do art. 117, II do R.T. 08.04.96

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de
mil novecentos e noventa e seis, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
26/03/96	556/96
DESTINO:	CÓDIGO:
Dh	

PROJETO DE LEI Nº 29 /96.

DENOMINA ESCADARIA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "ESCADARIA ODILON SOARES", a escadaria que liga a Rua Jerônimo Ribeiro à Rua Agliberto Rodrigues, no bairro Amarelo, nas imediações da residência nº 299.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de março de 1996.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR P.F.L.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Odilon Manoel Soares trabalhou como Agricultor durante muitos anos de sua vida e sabia tocar alguns instrumentos musicais e gostava também de jogar futebol. Foi morador de Cachoeiro de Itapemirim durante quatorze anos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 556/96	NUMERO 556/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

PROJETO DE LEI Nº 23 /96.

DENOMINA ESCADARIA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "ESCADARIA ODILON SOARES", a escadaria que liga a Rua Jerônimo Ribeiro à Rua Agliberto Rodrigues, no bairro Amarelo, nas imediações da residência nº 299.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de março de 1996.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR P.F.L.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Odilon Manoel Soares trabalhou como Agricultor durante muitos anos de sua vida e sabia tocar alguns instrumentos musicais e gostava também de jogar futebol. Foi morador de Cachoeiro de Itapemirim durante quatorze anos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

PEQUENO HISTÓRICO DO SR. ODILON MANOEL SOARES.

- Nome: Odilon Manoel Soares;
- Esposa: Josepha Rainha Carneiro;
- Natural: Atilio Vivacqua;
- Data do falecimento: 22 - 04 - 1936;
- Pai: Ignácio Manoel Soares;
- Mãe: Luiza Victoria Augusta;

FILHOS HERDEIROS:

José Soares;
Antonio Soares;
Maria Soares Moreira e
Joana Soares.

Cachº. de Itapemirim, 25 de março de 1996.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Offício N° _____

Anexos _____

PEQUENO HISTÓRICO DO SR. ODILON MANOEL SOARES.

- Nome: Odilon Manoel Soares;
- Esposa: Josepha Rainha Carneiro;
- Natural: Atilio Vivacqua;
- Data do falecimento: 22 - 04 - 1936;
- Pai: Ignácio Manoel Soares;
- Mãe: Luisa Victoria Augusta;

FILHOS HERDEIROS:

José Soares;
Antonic Soares;
Maria Soares Moreira e
Joana Soares.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 1996.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

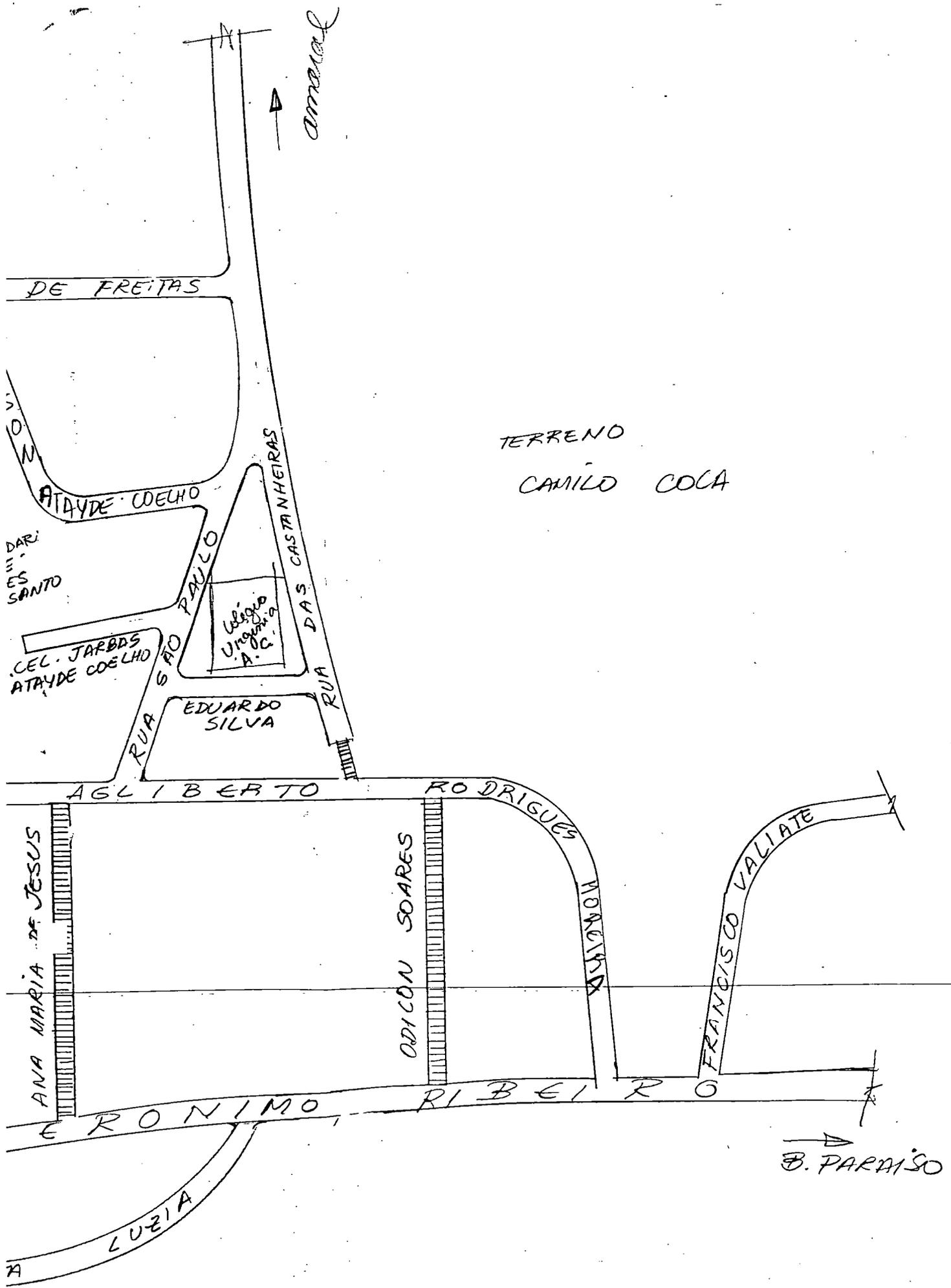
PEQUENO HISTÓRICO DO SR. ODILON MANOEL SOARES.

- Nome: Odilon Manoel Soares;
- Esposa: Josepha Rainha Carneiro;
- Natural: Atilio Vivacqua;
- Data do falecimento: 22 - 04 - 1936;
- Pai: Ignácio Manoel Soares;
- Mãe: Luiza Victoria Augusta;

FILOS HERDEIROS:

José Soares;
Antonio Soares;
Maria Soares Morsira e
Joana Soares.

Cachº. de Itapemirim, 25 de março de 1996.



TERRENO
CAMILO COCA

POSICIONAMENTO RUAS
DLTO AMARELO
25/03/96.
DES. EDISON PASSARELLA